

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS					
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Responsável pela Demanda: FABIANO ULISSES DE SOUZA		Função: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1. Objeto: Contratação de Show musical artístico para a programação de “Fim de Ano”, sendo BANDA PANCADANCE E DJ MACALÉ.					
2. Justificativa da necessidade da contratação A Administração Municipal, no âmbito da programação oficial de Fim de Ano, considera essencial a realização de eventos culturais capazes de promover integração social, lazer à população e fortalecimento das tradições locais. Tais festividades possuem caráter público e comunitário, atraindo munícipes e visitantes, fomentando o comércio local, incrementando a economia criativa e projetando positivamente a imagem institucional do Município. A tradição de celebrar com eventos bem elaborados uma data festiva tão relevante como essa está presente e na grande maioria dos municípios do país. É com essa intenção que a Prefeitura Municipal de MUTUNÓPOLIS tem a preocupação de fortalecer os laços de união entre os seus munícipes e nessa vertente economizou para realizar a festividade, para que todos que desejem participar estejam próximos e unidos. O Município de MUTUNÓPOLIS, sempre teve por tradição a realização desta grande festa de confraternização e união para o povo. A festividade é um evento que já está sendo muito esperado, tendo em vista que tais eventos já se tornaram rotineiros em MUTUNÓPOLIS e que já foram realizados em outros anos. É sabido que as tradições e culturas precisam ser a qualquer custo protegido, a realização de tal evento é mesmo uma obrigação deste Município, vez que este tem no interesse geral, o sustentáculo para realização de tal festa. Além disso, o referido evento muito mais do que fonte de lazer, serão fonte de ampliação do comércio e do turismo em nosso Município, onde tais eventos convergem centenas de pessoas oriundas das cidades vizinhas e de outros lugares longínquos, o que tem sido extremamente importante na divulgação do Município, da sua aptidão para o turismo e seu potencial econômico.					
3. Descrições e quantidades					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	SHOW – “BANDA PANCADANCE E DJ MACALÉ”, realizar-se quinta – feira (18/12/2025), com duração de 03h00min.	SERVIÇO.	01	R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).	R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

CNPJ: 01.799.683/0001-51

	EMPRESA EXCLUSIVA: MARCOS ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA DJ MACALE STORE CNPJ nº: 61.256.071/0001-44 Endereço Av. Governador José Feliciano nº 38, Parque Calixtópolis – Anápolis - Goiás				
--	--	--	--	--	--

4. Observações gerais

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária de Administração

4.2. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☒ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☐ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

CNPJ: 01.799.683/0001-51

MUTUNÓPOLIS, aos 21 de novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Fabiano Ulisses de Souza
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.